



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

O TEATRO DA CORTE NOS TRÓPICOS: FORMAÇÃO DO ESTADO E CIVILIDADE NO BRASIL IMPERIAL

Enio Passiani

Faculdades de Campinas (FACAMP)

eniopassiani@gmail.com

I. Introdução

Um aviso e uma preocupação motivaram a produção deste texto. O aviso vem daquele que é considerado o principal sociólogo brasileiro, Florestan Fernandes. Algures, Florestan alerta que os países periféricos constituem excelente teste para o pensamento social produzido nos grandes centros, Europa e Estados Unidos. Sob condições históricas muito peculiares e até mesmo adversas, os conceitos e teorias forjados no assim chamado Primeiro Mundo, obrigatoriamente, devem passar por algum tipo de revisão, correção e atualização, de modo que, de um lado, não simplesmente se as descarte como inadequadas e, por outro, não se as aplique inconseqüentemente, sob o risco de se deduzir certa realidade social e histórica da teoria, i.e., como se a primeira fosse produto da segunda. A preocupação, por sua vez, diz respeito aos modismos intelectuais que vez por outra tomam conta do mundo acadêmico, principalmente, arrisco dizer, justamente nos campos intelectuais secundários no contexto internacional, como é o nosso. Se no Brasil, no que diz respeito especialmente à sociologia, os anos 1980 foram dominados por Michel Foucault, parte da década de 1990 e início do novo século tiveram Pierre Bourdieu e Norbert Elias como figuras mais representativas. E quando um autor começa a aparecer como uma referência praticamente obrigatória nos trabalhos e pesquisas científicos, quando é citado à exaustão, quando sua presença nas bibliografias torna-se uma exigência, o risco de reduzi-lo ao tal modismo acima indicado é grande, empobrecendo sua leitura, sua recepção e sua atualização. O que se tentará aqui é realizar uma leitura pelo menos um pouco heterodoxa de Norbert Elias e alguns de seus principais conceitos, apontando quais seriam os possíveis problemas que sua teoria enfrentaria se utilizada para se analisar o processo de formação da sociedade brasileira, mas, ao mesmo tempo, sugerindo alternativas para sua solução.



2

Os problemas e soluções a serem descritos estão lastreados, respectivamente, pelos dados históricos particulares da formação de uma sociedade de corte e do Estado Nacional no Brasil e pela própria teoria de Elias. A proposta é realizar uma espécie de jogo de perguntas e respostas ao modelo teórico-metodológico *eliasiano*, como se a realidade histórica nacional lançasse as perguntas para o modelo para que este as respondesse. Nesse sentido, serão oferecidas algumas hipóteses de pesquisa e não dados acabados, resultados prontos ou respostas finais. Cometer-se-á aqui, portanto, por mais contraditório que possa aparecer, uma espécie de ofensa lisonjeira a Norbert Elias: ofensa porque este texto não é o resultado de nenhuma pesquisa empírica, tão valorizada pelo autor (LANDINI, 2006, p. 103), mais se aproximando de uma proposta de investigação; lisonjeira porque se fará o que Elias também recomendava, a saber, a discussão crítica dos conceitos – neste caso, os do próprio autor – como um convite para a pesquisa de processos e figurações sociais específicos.

II. “*Ser nobre na colônia*”

A 14 de janeiro de 1808 aportam no Brasil, especificamente no porto do Rio de Janeiro, o príncipe regente D. João e muitos nobres de primeira grandeza, todos fugitivos da invasão napoleônica. A fidalguia portuguesa ficou dividida quanto à vinda da família real, com algumas famílias aristocráticas permanecendo na antiga metrópole a fim de proteger suas respectivas Casas. Os que aqui chegam, incluindo o regente e a família real, chegam em condições materiais bastante deterioradas. Mas, mesmo em condições econômicas precárias, a corte esforçava-se para manter, a todo custo, o estilo de vida aristocrático, justamente para evitar qualquer tipo de “desqualificação social” (SILVA, 2005, p. 322). Se não bastassem as elevadas despesas para a manutenção da vida na e da corte, D. João concedia generosamente honras e privilégios para os nobres que o acompanharam ao Brasil como agradecimento e recompensa pela fidelidade. Há ainda que lembrar que todo nobre contava com alguma remuneração por parte da Casa Real, também para evitar que a aristocracia portuguesa que aqui se instalava conhecesse qualquer tipo de rebaixamento social.

Diante dos fatos, a pergunta é inevitável: de onde vinham os fundos necessários para a manutenção de um estilo de vida que sugava avidamente recursos monetários? A



3

reposta: a corte portuguesa no Brasil era mantida pelos “vassallos fluminenses e portugueses” que viviam no Rio de Janeiro. Essa pequena elite econômica, bem mais de uma vez, socorreu os cofres públicos nas urgências, assim como, logo na chegada de D. João e séquito aristocrático, cedeu suas próprias casas e escravos, tudo para atender as exigências e necessidades dos fidalgos da antiga metrópole (MALERBA, 2004; SILVA, 2005).

Em troca das ajudas financeiras prestadas à Coroa, D. João concedia distinções e mercês. Essa relação de troca dava início a um intenso processo de nobilitação, produzindo artificialmente uma nova e abundante safra de nobres: “É unânime, contudo, a opinião de que o sentimento de gratidão de dom João aos que o acompanharam e aos que o socorreram aqui foi o motivo da prodigalidade na distribuição de graças e distintivos nobiliárquicos com que começou a se constituir a nova nobreza ‘brasileira’ – e, ao final, a principal fonte de atritos e ciúme entre beneficiados e preteridos” (MALERBA, 2000, p. 204). A capacidade do rei em “dar”, “oferecer”, só afirmavam sua majestade, seu caráter benevolente e sagrado, mas também, por outro lado, denunciava os contornos patriarcais da monarquia portuguesa. A nobreza brasileira que começa a florescer possuía uma característica muito própria: era uma “nobreza civil”, sem linhagem ou tradição.

A nobreza local era formada, basicamente, por homens de “grosso trato”, isto é, uma elite mercantil, endinheirada, que combinava certa avidez e empreendedorismo burgueses com uma mentalidade ainda pré-capitalista e tomada por um “ideal arcaizante” (MALERBA, 2000, p. 299), suficientemente vaidosa a ponto de perseguir sedenta – e, às vezes, reivindicar de modo mais veemente – os títulos nobiliárquicos concedidos pelo regente. Jurandir Malerba (2000, p. 229) argumenta que, de fato, reinóis e brasileiros se distinguiam, mas tal distinção não resultava numa dicotomia simples, e que, não raro, se estabeleciam entre eles jogos de “solidariedade e adesão ou de hostilidade moral” conforme sopravam os ventos dos interesses e das necessidades, ou seja, alianças e disputas se montavam e se desmanchavam com certa regularidade, nunca fixando qualquer estabilidade. De todo modo, se havia uma composição instável da corte, o intenso jogo em torno dos títulos, privilégios, do tráfico de influências e mesmo a simpatia do rei, formava novas relações de interdependência no interior da



4

corde, definindo assim, argumenta Malerba, novas configurações que acabavam acomodando, ainda que numa tensa convivência, num mesmo espaço social as duas elites hegemônicas no Rio de Janeiro do período: “(...) a sociedade de corte migrada com a família real e os ricos comerciantes da praça mercantil do Rio de Janeiro” (MALERBA, 2000, p. 296, 297).

A transplantação da corte portuguesa para o Rio de Janeiro foi estopim de um outro processo social não previsto pela teoria de Elias, a saber, a fabricação artificial de uma nobreza nativa, sem a mentalidade, os valores, os costumes e a tradição de uma aristocracia autêntica. Os homens de “grosso trato” que majoritariamente a compunham representavam uma tímida e imatura – em termos políticos e ideológicos – burguesia mercantil, que, justamente por ser tão imatura, carregava, como se disse, comportamentos pré-capitalistas. Tem-se aí um estrato social nem completamente burguês nem absolutamente aristocrático; uma espécie de ser social cindido, nem uma coisa nem outra, sem identidade definida.

É, assinala Elias, justamente a proximidade, o contato e a convivência entre grupos sociais distintos, no caso, nobres e burgueses, que proporciona a difusão dos valores cortesões para o conjunto da sociedade, e o estilo de vida cortês vai se tornando o estilo de vida de outras camadas sociais. Assim, o auto-controle engendrado na sociedade de corte transborda os seus limites e se esparrama por um terreno social ainda mais abrangente, permitindo a convivência e construindo os laços de interdependência entre os homens. Se a aristocracia é a responsável pela criação das regras de comportamento e padrões de conduta, é a burguesia quem vai divulgá-los para o restante da sociedade. Mas o que acontece quando não se tem uma burguesia definida, cuja maturidade foi sendo construída ao longo do tempo? Uma burguesia que apesar do estreito contato com a nobreza não deixou de ser burguesia; uma burguesia que aspirava ao estilo de vida aristocrático não para abandonar, digamos, seus projetos e identidade de classe, mas, ao contrário, para garantir o acesso aos privilégios cortesãos e erigir a sua própria hegemonia – ainda que sob uma socialização moral de fundo aristocrático.

Aqui, no Brasil, tivemos durante a corte joanina e ao longo do império uma elite mercantil sem um rosto definido, que titubeava entre o ganho monetário e a vaidade aristocrática; um corpo social que não sabia o que queria ser. Se assim foi, fica a



5

questão: os valores cortesês, o estilo de vida dos nobres, que estão na base da construção do auto-controle, foram disseminados pela sociedade brasileira? Se foram, como foram?

III. Os manuais de boas maneiras

O ponto de partida de Norbert Elias em seu estudo sobre o processo civilizador está situado nos manuais de boas maneiras, particularmente o *De civilitate morum puerilium* (*Da civilidade em crianças*), de Erasmo de Roterdã, gênero literário que começa a se tornar bastante comum e lido a partir do século XVI. Num primeiro momento, esse tipo de literatura circulava entre os espaços cortesês, para depois alcançar outros setores da sociedade. Elias não toma o manual de Roterdã como objeto de estudo em si (LANDINI, 2006), mas como um sintoma das mudanças sociais que se desenrolavam naquelas circunstâncias históricas, uma espécie de “concretização de processos sociais”. Nesse sentido, o código de bons modos sobre o qual Elias se debruçou com cuidado e perspicácia representava uma porta de entrada para um determinado mundo social que há muito havia sido deixado para trás, mas que em alguma medida ainda se fazia presente.

Expressão das mudanças, esses manuais eram poderosos instrumentos para a educação dos sentidos dos estratos nobres, autênticos livros didáticos que os ensinavam como se portar, como conversar, se vestir, enfim, ensinando aos fidalgos a importância do auto-controle, da economia dos gestos e emoções, contribuindo para a definição de um “ser” nobre, reconhecido entre os pares e entre aqueles que não pertenciam ao mundo cortesão. Convém lembrar que o cumprimento dos objetivos a que esses manuais se propunham exigia inclusive uma organização estilística específica. Escreve Lília Schwarcz: “Concebidos como guias, ‘escolas para o mundo’, os manuais possuíam uma estrutura original que privilegiava a leitura rápida e objetiva. A consulta era fácil, e podia-se ir direto ao tema selecionado, sem precisar passar, obrigatoriamente, pelos demais” (SCHWARCZ, 1997, p. 12).

Os manuais serviam para definir as regras de comportamento nos espaços públicos, atribuindo de modo muito claro os papéis a serem desempenhados por homens e mulheres, por nobres de alto escalão e dos níveis mais baixos, estipulando as normas



6

da conversação, da *hexis* corporal, da sedução e até do comportamento sexual. Cada nobre, portanto, era um ator que devia seguir à risca o roteiro determinado por tais guias. No teatro da corte, as atuações eram muito bem marcadas, definidas, tudo para se evitar o erro, o deslize que poderia comprometer o estatuto social da aristocracia. Esse mundo de aparências e máscaras era fundamental para se estabelecer posições e distâncias sociais, separando e definindo os nobres dos não-nobres. No Brasil imperial muito sucesso fez *O código do bom-tom* ou *Regras da civilidade e de bem viver no século XIX*, de autoria do cônego português J. J. Roquete, publicado pela primeira em sua terra natal no ano de 1845, e pouco tempo depois já correndo por estas paragens.

A corte que aqui se montou tomava como modelo a ser seguido a corte francesa. No entanto, esse desejo esbarrava nas características apontadas no item anterior. O círculo cortesão nacional era bastante heterogêneo, com matizes sociais divergentes, composto por “homens rudes” dedicados às atividades mercantis, uma nobreza de toga e uma nobreza de espada, reinóis e nacionais; tipos sociais com origens distintas conviviam sem compartilhar, desde sempre, um mesmo universo simbólico, com interesses, motivações, disposições e tomadas de posição que, provavelmente, vez por outra colidiam. Dadas as diferentes extrações sociais que compunham a nobreza brasileira, é possível deduzir que alguns *habitus* igualmente distintos, porque sua origem e formação sociais não se assemelhavam, chocavam-se e negavam-se constantemente, dificultando, por conseguinte, a estruturação de uma identidade social mais homogênea.

A situação que se cria não é de fácil solução, uma vez que, se os nobres de sangue azul pretendem, por um lado, criar distâncias sociais para distinguirem-se dos demais, a corte brasileira, por outro, aceitou em seu seio justamente aqueles que seriam, em tese, o alvo da distinção, aqueles sem origem fidalga. Era preciso moldar um complicado jogo em que oscilavam os distanciamentos e as aproximações. Para tanto, a hipótese que se sugere é que os manuais de conduta adotados pela corte no Brasil, além de servir de guia de comportamento mais adequado ao nobre, além de se preocupar em educar os sentidos e sentimentos dos aristocratas, tinham ainda a difícil tarefa de criar algum tipo de coesão ideológica entre os componentes da nobreza brasileira, inculcando os valores da sociedade de corte, compartilhando modos e costumes, tentando padronizar o



7

universo simbólico que envolvia a Casa Real. A idéia é que esses manuais poderiam servir, talvez dentre outros artifícios, como cimento ideológico que aproximasse e ligasse tipos sociais tão díspares que freqüentavam e, mais, constituíam a corte no Brasil. A homogeneização das condutas e a produção de uma moralidade mais ou menos comum, de base aristocrática, aperfeiçoaria o teatro da corte de tal modo que até mesmo os traços que denunciavam as origens sociais dos não-fidalgos poderia ser ocultada, como se nesse teatro todos os atores e atrizes (sociais) pertencessem, originalmente, a um mesmo mundo.

IV. Escravidão x processo civilizador

O fenômeno sócio-histórico da escravidão representa, provavelmente, um duplo desafio ao processo civilizador: do ponto de vista teórico surge o esforço de pensar e interpretar a escravidão dentro da moldura do conceito, e, supondo que um processo civilizador está em curso no Brasil, resta entender como a escravidão aparece como obstáculo. Nesta segunda perspectiva, o problema cresce se pensarmos, com Florestan Fernandes, por exemplo, que o regime escravocrata deixou profundas cicatrizes no tecido social da sociedade brasileira visíveis ainda hoje, como a criação, ainda segundo ele, de dois mundos sociais distintos e opostos, gerando uma coexistência e uma convivência baseados numa separação “extrema, rígida e irremediável” (Fernandes, 2007), como se as marcas da escravidão ainda se fizessem presentes nos negros e nos brancos. É como se a sociedade brasileira, desde a Independência até os dias que correm, tratasse de acomodar o emergente ao arcaico.

A relação possivelmente conturbada entre a escravidão e o processo civilizador não passou despercebido aos olhos do próprio Elias, que, no segundo volume da edição brasileira de *O processo*, aponta o problema, tece observações a respeito, mas não as desenvolve. E não as desenvolve porque, para o contexto europeu, a escravidão, de fato, não representou um problema para os desdobramentos do processo civilizador, não pelo menos da Idade Média em diante, já que o fenômeno esteve restrito, naquele continente, ao Império Romano: “Só contra esse pano de fundo podemos compreender a importância, para todo o desenvolvimento da sociedade ocidental, do fato de que, durante o lento crescimento da população na Idade Média, os escravos estivessem



8

ausentes ou desempenhassem apenas papel secundário” (ELIAS, 1993, p. 56). Nesse pequeno trecho citado encontramos, resumidamente, porque Elias, de modo acertado, dadas as condições históricas do Velho Mundo, não mobilizou esforços para a pesquisa da escravidão como entrave ao processo civilizador.

Todavia, nesse mesmo trecho encontramos o motivo pelo qual muitas vezes Elias foi acusado de eurocêntrico ou que sua noção de processo civilizador reduz o Ocidente à Europa. Se nesta última, pelo menos na sua porção ocidental, a escravidão não foi um problema social e sociológico, noutras partes desse mesmo Ocidente não é possível simplesmente desconsiderá-la, como é caso das Américas – do sul dos Estados Unidos para baixo -, e particularmente o Brasil.

Mesmo que, repito, Elias tivesse em mente as características da escravidão implementada durante o Império Romano, é possível encontrar certas homologias estruturais entre os tipos diversos de regime escravo. Resta, então, apontar algumas características desse regime no Brasil. Para tal tarefa me apoiarei, principalmente, nas sínteses de Florestan Fernandes.

Segundo Florestan, a escravidão mercantil se converteu praticamente numa necessidade no Brasil, pois era “a principal mercadoria de uma vasta rede de negócios” (FERNANDES, 1979, p. 16). Esse quadro permaneceu durante todo o período colonial e não foi alterado após a Independência, avisa o autor, pois a escravidão continuou sendo, antes e depois de 1822, o coração da continuidade da ordem senhorial e escravocrata, pois em torno e por meio dela a estrutura econômica e social da economia de plantação permaneceram as mesmas. Foi essa ordem que permitiu a revitalização da grande lavoura, a reprodução das estruturas coloniais de produção colonial e, ainda, o capital mercantil não se concentraria nem aumentaria nas cidades, levando à urbanização, sem o trabalho escravo (FERNANDES, 1979, p. 23). O elemento específico da escravidão no caso brasileiro é que ela consistia numa espécie de “trabalho combinado”: o trabalho escravo gerava o excedente apropriado pelo senhor e o próprio escravo era uma valiosíssima mercadoria, cujo comércio gerava a acumulação de capital mercantil, o que permitiu ao país desenvolver-se economicamente e inserir-se no sistema capitalista mercantil – a um elevado custo social, é verdade.



9

De acordo com Florestan Fernandes (1979, p. 26), a única mudança que ocorre após a Independência é na parte política do antigo sistema colonial, uma vez que se esvaía “(...) a superposição da apropriação colonial sobre a apropriação escravista”, ou noutros termos, a apropriação do excedente produzido pelo trabalho escravo e o valor gerado pelo seu comércio não eram mais abocanhados pela Metrópole, mas apanhados a partir de dentro, apropriação esta regulada pelos interesses de uma “aristocracia agrária” que atuava em colaboração com o Estado. O país se livrava da subordinação à dominação colonial metropolitana e o resto do sistema apenas se redefinía e se moldava às novas condições políticas: “(...) a monopolização das funções administrativas, legais e políticas da Coroa pela aristocracia agrária e os estamentos de que esta dependia para controlar o Estado senhorial e escravista” (FERNANDES, 1979, p. 26).

O Estado nacional, portanto, se erigia sobre essa base material formada pela escravidão mercantil, que era nada menos que o elemento estruturador da sociedade neo-colonial, e que, portanto, precisava ser conservado. A despeito da centralização das tomadas de decisão políticas e econômicas pelo Estado imperial, as medidas, mormente as econômicas, visavam em boa medida a defesa dos interesses escravocratas e “o fortalecimento do setor escravista da emergente economia nacional” (FERNANDES, 1979, p. 27), atrelada ao “modo de produção escravagista”, que sustentava os senhores de escravo, conseqüentemente, o próprio Estado, dependente, como se viu, do dinheiro gerado pela escravidão mercantil.

Tal base material, como não poderia deixar de ser, formatou uma organização societária assim disposta: um núcleo central por uma pequena elite branca dominante e por uma extensa população de escravos, índios, negros ou mestiços. Entre os dois pólos, uma faixa composta por homens livres, predominantemente, atesta Florestan, mestiça de brancos e negros e identificada com o grupo dominante “em termos de lealdade e solidariedade” (FERNANDES, 1979, p. 32), mas que raramente estava incluída entre os estamentos – expressão de Florestan Fernandes – superiores. A organização societária brasileira, segundo a interpretação do tão citado Fernandes, baseava-se numa dupla ordem de estamentos e castas, sendo a primeira composta por uma estreita elite branca hegemônica e a segunda por uma massa de escravos despojados de tudo e vilipendiados de todos os modos. Quanto aos homens livres, estes mais se aproximavam de



10

“subordem de castas”. Um código rígido vai regular as relações sociais entre os membros dos estamentos e entre estes e os membros das castas, ensejando várias formas de dominação que obedeciam a uma rígida hierarquia social que, ao fim e ao cabo, colocava a população negra e mestiça no último nível da escala, objeto de toda ordem de violências:

Em síntese, a superposição de estamentos de uma ‘raça’ dominante e de castas de ‘raças’ dominadas punha a ordem societária correspondente sobre um vulcão. A força bruta, em sua expressão mais selvagem, coexistia com a violência organizada institucionalmente e legitimada pelo ‘caráter sagrado’ das tradições, da moral católica, do código legal e da ‘razão de Estado’. O mítico paraíso patriarcal escondia, pois, um mundo sombrio, no qual todos eram oprimidos, embora muito poucos tivessem acesso, de uma maneira ou de outra, à condição de opressores. Aliás, a escravidão mercantil só poderia implantar-se e desenvolver-se em uma ordem societária dessa natureza, na qual se definia a figura legal do escravo, simultaneamente com ‘um inimigo doméstico’ e ‘um inimigo público’. O ponto de apoio estrutural e dinâmico desse tirânico estilo de acomodação interétnica e inter-racial nascia de uma confluência e da conjugação de formas de repressão, de controle armado e de despotismo generalizado (forjadas e mantidas pela superposição de estamentos e castas), graças às quais uma rala minoria não só monopolizava socialmente todo o poder, como o aplicava ao seu bel-prazer (FERNANDES, 1979, p. 38).

A existência de uma organização social “tirânica” e tão violenta, instrumentos para a manutenção da ordem, é atestada pelo espantoso estudo de Mary C. Karasch sobre a vida dos escravos no Rio de Janeiro, entre 1808 e 1850. A autora realiza um impressionante levantamento de dados para demonstrar e discutir o problema da sobrevivência dos escravos no Rio de Janeiro. As informações por ela trazidas revelam uma diferença considerável entre as taxas de mortalidade e natalidade de brancos e negros, sendo a primeira bem maior entre os negros e a segunda mais elevada entre os brancos. O cenário, num certo sentido, favorecia o comércio negreiro, uma vez que o senhor preferia comprar escravos mais jovens a despender recursos tratando dos escravos doentes ou mais velhos ou mesmo sustentar as escravas grávidas e, posteriormente, seus rebentos.



As altas taxas de mortalidade entre escravos devem-se a alguns fatores, como as péssimas condições de alimentação, a moradia precária, vestes inadequadas, falta de cuidados médicos quando necessário, o trabalho árduo e excessivo e, é claro, os maus-tratos físicos. Os castigos corporais, principalmente os açoites, eram prática corriqueira e eram aplicados como punição a vários comportamentos considerados inadequados para um escravo, desde a fuga até o desrespeito verbal dirigido ao senhor. Algumas vezes, relata Karasch, os castigos eram tão brutais que resultavam na morte do castigado. Dependendo da gravidade da falta cometida, o escravo era encaminhado para o Calabouço do Castelo, instituição que servia para disciplinar os corpos e mentes dos cativos, exercendo, por assim dizer, uma função corretiva – que, não raro, resultava na morte do preso, fosse dentro da prisão, fosse fora dela, depois de solto, devido aos problemas lá adquiridos, como escorbuto, úlceras e gangrena.

O Estado, por meio da polícia, tentou, de acordo com Karasch, coibir os exageros praticados pelos senhores de escravos, que, inclusive, tinham o direito de acusar seus donos. Além disso, o artigo 179 da Constituição de 1824 proibia a tortura de escravos. Onze anos depois, o código criminal concedia o direito aos senhores de punir seus escravos com moderação. Havia, pois, alguma tentativa por parte do Estado de controlar o uso excessivo da violência praticada pelos senhores, todavia, muitos deles não obedeciam a Lei.

A crueldade era tanta que o suicídio aparecia como forma de libertação e mesmo resistência à dominação. Muitos escravos acreditavam que após a morte seus espíritos migrariam de volta para sua terra natal. Entretanto, mesmo essa mítica forma de retorno ao país de origem não escapava ileso à barbaridade dos senhores e das instituições que os serviam: “Como exemplo para os outros, o feitor cortou a cabeça do suicida, pois [os negros] acreditavam que um espírito sem cabeça não conseguia voltar para a terra natal. Por esse motivo, a polícia decapitava os fugitivos mortos ao resistir à captura” (KARASCH, 2000, p. 418).

Está claro, portanto, que o processo civilizador, entendido como auto-controle dos impulsos e instintos mais primários, como a agressividade, estava circunscrito à sociedade de corte. Se lá o comportamento entre os pares – mesmo que parte da nobreza brasileira tivesse sido criada de modo artificial – era civilizado, o mesmo não se dava



12

para além de seus limites, abarcando porções mais abrangentes da sociedade colonial e neo-colonial e envolvendo os estamentos superiores e as castas inferiores – para utilizar as expressões de Florestan Fernandes. E por quê? A hipótese sugerida é a de que um elemento social divulgador e dispensor das regras de boa conduta, que tanto contribuíram para racionalizar – e por isso frear – algumas atitudes humanas, como foi o caso da burguesia européia, esteve ausente no país ao longo dos períodos joanino e imperial. Mas, ainda assim, podemos perguntar por que outras elites, ou pelo menos setores das elites, não assumiram essa função.

IV. O Estado imperial e as elites

José Murilo de Carvalho informa que a aristocracia portuguesa, diferentemente da inglesa, desde o século XIV precisava do emprego para garantir a sua sobrevivência, daí sua dependência do Estado e seu caráter quase parasitário, tradição que se manteve no Brasil de 1808 até 1889. Nos casos português e brasileiro, essa nobreza que ocupava o serviço público tinha que dividir espaço com a nobreza de toga, composta principalmente de legistas, quase todos recrutados entre as camadas não-nobres, quase sempre de origem pequeno burguesa. A nobreza de toga, afirma Carvalho, exercera um papel fundamental na política e na administração portuguesa e posteriormente brasileira, cuidando, neste último caso, da manutenção da ordem imperial (CARVALHO, 2003, p. 31-35).

A composição relativamente heterogênea das elites portuguesa e brasileira que atuavam no serviço público, a argamassa do aparelho estatal, era compensada por uma homogeneidade ideológica adquirida no sistema de ensino, principalmente a Universidade de Coimbra, responsável por formar a burocracia do Estado, composta de legistas, tanto em Portugal quanto no Brasil da primeira metade do século XIX. A homogeneidade ideológica era adquirida, pois, durante os anos de socialização e treinamento na educação superior, que por se concentrar na formação jurídica fornecia um núcleo padronizado de conhecimentos e habilidade (CARVALHO, 2003, p. 65), e ao longo dos anos de carreira. No caso particular do Brasil, essa aristocracia togada e altamente letrada foi se reproduzindo basicamente dentro dos mesmos moldes:

O Brasil dispunha, ao tornar-se independente, de uma elite ideologicamente homogênea devido à sua formação e ao isolamento ideológico em relação a



doutrinas revolucionárias. Essa elite se reproduziu em condições muito semelhantes após a Independência, ao concentrar a formação de seus futuros membros em duas escolas de direito [Recife e São Paulo], ao fazê-los passar pela magistratura, ao circulá-los por vários cargos políticos e por várias províncias (CARVALHO, 2003, p. 39).

A continuidade com a situação pré-independência trouxe conseqüências para o tipo de dominação que se instaurava, a saber, a manutenção de um aparato estatal mais coeso e, talvez por isso, mais poderoso. Ademais, a coesão interna da elite imperial, que praticamente subtraía os conflitos intra-classe, reduziu o seu contato com os demais setores da sociedade, praticamente encastelando-a, resistindo às mudanças, concentrando sobremaneira o exercício do poder, limitando-se a dialogar apenas com os proprietários de terras e escravos, logo, contribuindo para reproduzir uma estrutura social extremamente hierarquizada, violenta e excludente, que impedia, ao invés de promover, o alastramento de processos civilizadores que poderiam aproximar os grupos sociais e apaziguar, pelo menos relativamente, as relações sociais entre eles.

V. O exército imperial como possível força civilizadora

É possível supor que havia numa sociedade assim organizada algum tipo de força social civilizadora ou, no mínimo, algum grupo social que tivesse ao menos algum impulso civilizador. Proponho que essa força social, em momentos diversos do regime imperial, residia, paradoxalmente, na instituição militar, sobretudo o Exército, mas também na Guarda Nacional. Ao final do Império, a Escola Militar aparecia como centro de oposição intelectual e política ao regime, devido, basicamente, à origem social dos recrutados e aos conteúdos ensinados. A composição social do Exército, desde seu princípio no Brasil, era variada: o oficialato provinha, geralmente, de famílias de militares, de famílias de pequenos proprietários e famílias de rendas modestas, e entre os recrutas se encontram escravos, ex-escravos e homens livres brancos e pobres. Além disso, as fronteiras sociais entre os oficiais e os soldados eram bem mais porosa do que aquelas que se encontravam na sociedade mais abrangente, possibilitando intenso contato e trocas sociais, criando um *esprit des corps* firme, reforçado durante a Guerra do Paraguai, que colocou ombro a ombro, em condições adversas, negros e brancos, livres e escravos, oficialato e soldadesca – esse é um dos motivos que fez vários setores



14

do Exército participar das campanhas abolicionistas e apoiar incondicionalmente a libertação dos escravos. Contribui igualmente para o fortalecimento do espírito da corporação a eliminação paulatina dos elementos portugueses do Exército e o distanciamento que foi se criando em relação à aristocracia de espada e à nobreza de toga, representantes legítimos da ordem instituída.

O segundo motivo, a formação educacional, significava aumento da consciência política. Educados sob o manto do positivismo, escalões mais elevados do Exército iam adquirindo uma mentalidade mais republicana e modernizante. Os jovens militares preconizavam, por exemplo, a industrialização, a construção de estradas de ferro, a abolição e enfatizavam a importância do saber escolar. Assim como os magistrados, os militares também possuíam uma preocupação centralizadora. Contudo, se para os primeiros a centralização do poder e das decisões políticas se conciliava com os interesses dos grandes proprietários, para os segundos, tal centralização tinha contornos mais urbanos e burgueses, que podem ser ilustrados pelas reivindicações e críticas apresentadas pela publicação do Exército *O Militar*, que teve vida curta (de julho de 1854 a julho de 1855), mas intensa. Em suas páginas podemos encontrar a oposição ao Governo, a reprovação à totalidade da estrutura política brasileira, denúncias contra leigos e advogados, e a defesa da abolição, dos subsídios para a imigração e para a indústria, das tarifas protecionistas e da reforma eleitoral. Ou seja, o Exército, pelo menos desde a metade do XIX, representava algum sopro civilizador em meio a uma sociedade tão dividida, desigual e cruel.

VI. Considerações finais

A partir destas breves observações a impressão que se tem é que a sociedade de corte joanina e o Estado patrimonialista que se monta no Brasil posteriormente monopolizaram o comportamento civilizado, encerraram-no no interior de grossas paredes e pesadas portas, um espaço social cuja entrada era reservada apenas às elites que freqüentavam os salões cortesãos e o Estado, monopolizando igualmente os bens simbólicos – como a educação – que poderiam gerar uma conduta mais auto-controlada, mais serena, menos violenta, adjetivos e adjetivações que poderiam produzir a aproximação e a convivência mais pacífica e mais justa entre seres sociais radicalmente



15

apartados, alguns deles, como os escravos, nem sequer “seres”, mas encarados e tratados como “coisas”. É como se o processo civilizador no Brasil, já no momento de sua gênese, tivesse sido parcialmente abortado, e o que restou dele tornou-se privilégio de algumas parcelas bem pequenas da sociedade, as elites, donas do poder, do dinheiro e da civilização, exercida, lembremos, apenas entre os pares. Se há um processo civilizador no país, e possivelmente há, ele apresenta inúmeros pontos de fratura produzidos historicamente que impedem seu desdobramento mais pleno, abrangente e eficaz.

VII. Bibliografia

BÉJAR, Helena. **La cultura del yo**. Madrid: Alianza Editorial, 1993.

CARVALHO, José. Murilo de. **A construção da ordem. Teatro de sombras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Jeanne Berrance de. A Guarda nacional. In: HOLANDA, Sergio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira. Declínio e queda do Império**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 6.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador – Formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

_____. **O processo civilizador – Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994

_____. Verbetes “civilização” [“Zivilisation”] para um léxico de sociologia. In **Plural; Sociologia**, USP, SP, 5, 185-190, 1998.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. São Paulo: Publifolha, 2000. 2 v.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. In _____. **Circuito fechado**. São Paulo: Hucitec, 1979.

_____. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

HOLANDA, Sergio Buarque de. B. (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira. Declínio e queda do Império**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 6.

IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. FGV/Bom Texto, 2004.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

16

KARASCH, Mary. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LANDINI, Tatiana. Savoia. A sociologia de Norbert Elias. **BIB. Revista Brasileira de Informação bibliográfica em Ciências Sociais**, 61, 91-108, 2006.

MALERBA, Jurandir. **A corte no exílio**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

MENDES, Fábio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. FGV/Bom Texto, 2004.

ROQUETE, J. I. **Código do bom-tom**. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

SCHULZ, John. O exército e o império. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. B. (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira. Declínio e queda do Império**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 6.

SCHWARCZ, Lilia Moritz . Introdução. In: ROQUETE, J. I. **Código do bom-tom**. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

_____. **O Império em procissão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

SILVA, Maria. Beatriz. Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.